DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 Ano IV | Edição nº 737



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Ratificação 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 45/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação que tem como objeto **Contratação de empresa para locação de ônibus para transporte para passei de confraternização de Natal do SCFV SEMEAR** com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 30.539.796/0001-16** apresentou o valor num total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Santo Expedito, 29 de novembro de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO Nº 92/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
R A T I F I C A Ç Ã O

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso caput, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação para contratação de entidade Assistencial para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em atendimento a determinação judicial proferida no processo nº 1021692-47.2023.8.26.0482, para abrigamento de 01 (um) menor, em favor da empresa **SOCIEDADE CIVIL BENEFICIENTE LAR SANTA FILOMENA**, com fundamentos no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em favor da empresa **SOCIEDADE CIVIL BENEFICIENTE LAR SANTA FILOMENA, CNPJ: 55.358.790/0001-73**, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para um acolhimento, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Santo Expedito, 29 de novembro de 2023.

ANDERSON JOSE BETIO
Prefeito Municipal

.....